

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS****PORTARIA CBPF Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão para assessorar a Direção do CBPF no processo de definição do futuro das instalações do Pavilhão Mário de Almeida, localizado no Campus da Praia Vermelha da UFRJ:

- I - Nilton Alves Jr. - Presidente;
- II - Sebastião Alves Dias - Vice-Presidente;
- III - Alberto Passos Guimarães (membro convidado);
- IV - Ulisses Barres de Almeida - membro;
- V - Sérgio Barbosa Duarte - membro;
- VI - Felipe Tovar Falciano - membro suplente;
- VII - André Massafferrri Rodrigues - membro suplente;
- VIII - Denise Coutinho de A. Costa - membro suplente;

Art. 2º - Esta Comissão tem como objetivo fornecer orientação especializada, apoio no planejamento estratégico e nas decisões relativas ao futuro das instalações mencionadas.

Art. 3º - O prazo para a o assessoramento à diretoria é de 180 dias, podendo ser prorrogado em função do andamento das negociações pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**PORTARIA Nº 1.391, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e de acordo com 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e com o art. 17, inciso I, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAOLO GESSINI como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/021 - Programa Espacial Brasileiro: fortalecimento institucional e novas perspectivas firmado no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a Agência Espacial Brasileira, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Art. 2º Compete ao Diretor Nacional do Projeto:

- I - representar formalmente a Agência Espacial Brasileira perante a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, o organismo internacional cooperante e os órgãos de controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- II - ordenar as despesas do projeto;
- III - definir a programação orçamentária e financeira do projeto, por exercício;
- IV - responder pela execução e regularidade do projeto; e
- V - designar e exonerar o Coordenador do Projeto, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial da União.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 492, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

PORTARIA Nº 1.397, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e de acordo com 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e com o art. 17, inciso I, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LEILA MARIA GARCIA FONSECA para exercer a competência de Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/021, com as seguintes atribuições:

- I - substituir o Diretor Nacional do Projeto em suas ausências e impedimentos;
- II - promover, em conjunto com a Diretoria Nacional, articulação com órgãos públicos, no sentido de assegurar que a implementação do Projeto observe as políticas e normas nacionais;
- III - coordenar a elaboração e a execução dos planos de trabalho do Projeto;
- IV - coordenar as atividades conforme o cronograma de implementação do Projeto;
- V - elaborar os relatórios de progresso com as informações técnicas, administrativas e financeiras do Projeto;
- VI - manter os arquivos organizados com a documentação do Projeto;
- VII - auxiliar a Diretoria Nacional na gestão do Projeto;
- VIII - coordenar as reuniões do Comitê de Acompanhamento do Projeto e atividades do Projeto;
- IX - supervisionar as atividades financeiras e técnicas; e
- X - identificar e desenvolver novas parcerias e articulações com outros projetos/programas do governo que apoiem ou complementem os resultados do Projeto.

Parágrafo único. A Coordenadora Nacional poderá, por delegação da Diretoria Nacional do Projeto, ordenar nos sistemas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD as despesas do Projeto, desde que seja servidor público ou ocupante de cargo em comissão.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 1.084, de 7 de março de 2023, e nº 1390, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO****INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR****PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº 1.422, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 88, página 8, Seção 2, de 09 de maio de 2019, com as competências estabelecidas pela Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 85, página 3, seção 1, de 3 de maio de 2012, combinado com a Portaria nº 24 de 10 de maio de 2019, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 03/02/2024, a SUÊNIA FIRMINO DA SILVA, CPF nº ***.655.797-**, por motivo de falecimento, na mesma data, de seu companheiro, o ex-servidor aposentado JOSÉ SEGUNDO LEONÇO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0669448, ocupante do cargo de Assistente em C&T, nível intermediário, classe "R", padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 217, inciso III, e 222, inciso VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo SEI nº 01345.000071/2024-50).

CRISTOVAO ARARIPE MARINHO

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROMILSON BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1791233, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Ouvidor, código FCE 1.13, da Ouvidoria do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Avaliação de Programas, da Coordenação-Geral de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, da Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THAIS FERNANDES COSTA para exercer a função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Programas de Arte e Cultura para Jovens, da Coordenação de Capacitação e Qualificação Profissional, da Coordenação-Geral de Políticas para os Trabalhadores da Cultura da Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DA SILVA FRANCA, Matrícula SIAPE nº 1609104, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura, no período de 17 a 27 de fevereiro de 2024, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 77, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES para exercer a função de Coordenadora de Aposentadoria, Pensão Civil e Benefícios, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ROSE MARY BAINY VALENTE para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo, código CCE 1.10, do Gabinete da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

